CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 15 / 01 / 2001

Walter Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 19 / 09 / 84

PROJETO DE LEI Nº 0100 / 84.

ASSUNTO

denomina de José Abreu uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Aluízio Pontinelle

LEI Nº 5877 DE 11 / 01 / 84

DIOM Nº 8054 DE 11 / 01 / 85

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5877 DE DE DE 1.984

DENOMINA DE JOSUÉ ABREU UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE JOSUÉ ABREU, EM HOMENAGEM AO SR. JOSUÉ TEIXEIRA DE ABREU, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1.984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Vereador Paulo Facó
P/ relatar
E: 08-10-84
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 10/10/1984
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 100 /84

DENOMINA DE JOSUÉ ABREU UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 10/10/1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º-FICA DENOMINADA DE JOSUÉ ABREU, EM HOMENAGEM AO SR. JOSUÉ TEIXEIRA DE ABREU, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

Aprovado em 2a. discussão
Em 16/10/1984
PRESIDENTE

VEREADOR - ALUIZIO FONTENELE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16/10/1984
Presidente

JUSTIFICATIVA

JOSUÉ TEIXEIRA DE ABREU (JOSUÉ ABREU) NASCEU EM 24 DE DEZEMBRO DE 1906 EM PORTUGAL, CHEGANDO AO BRASIL EM 1923 ONDE RADICOU-SE, VINDO A CONTRAIR NÚPCIAS COM A BRASILEIRA SRA. CARMELITA LOPES ABREU, DE CUJO CONSÓRCIO NASCERAM 10 FILHOS, TODOS BRASILEIROS:

1-EDSON TEIXEIRA DE ABREU LOPES-PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DO CEARÁ.

CONTINUA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

2-HERMES TEIXEIRA DE ABREU LOPES - COMERCIANTE,CASADO;

3-ELAINE LOPES ABREU (ELAINE ABREU LACERDA)-CASADA COM JOÃO MARKAN DE LACERDA;

4-JOSUÉ TEIXEIRA DE ABREU LOPES-COMERCIANTE,SOLTEIRO;

5-JOSUELITA LOPES ABREU-COMERCIANTE,VIÚVA;

6-SELMA ABREU CARNEIRO-CASADA COM O DR.EDMO MAGALHÃES CARNEIRO-JUÍZ DE DIREITO;

7-JOSUENILO TEIXEIRA DE ABREU LOPES-SOLTEIRO;

8-TERESA BEATRIZ ABREU FERRAZ-CASADA COM O SR.ABÍLIO LAÉRCIO LONGHTON FERRAZ-COMERCIANTE;

9-CÉLIO LOPES ABREU-CASADO COM NEIDE MARIA CARVALHO ABREU-COMERCIANTE,E,

10-CELINA MARIA ABREU MESQUITA-FALECIDA.

ESTABELECIDO EM NOSSO ESTADO,FIRMOU-SE COMO COMERCIANTE,PROPRIETÁRIO DE DUAS PANIFICADORAS:PANIFICADORA AMERICANA SITUADA NO BENFICA 697,DEPOIS VISCONDE DO RIO BRANCO,HOJE AVENIDA DA UNIVERSIDADE,E EM MARANGUAPE A PADARIA LUSITANA.

COMERCIANTE DIGNO E HONESTO SOUBE GRANGEAR' A ADMIRAÇÃO E RESPEITO DE TODOS,CONTRIBUINDO,ATRAVÉS DO SEU TRABALHO E DE SUAS INDÚSTRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSO ESTADO,NÃO SÓ CARREANDO ' DIVISAS,BEM COMO,OFERECENDO OPORTUNIDADE DE EMPREGO A INÚMERAS PESSOAS.

DEPOIS DE ANOS DE INTENSA ATIVIDADE VEIO A FALECER EM 16 DE MAIO DE 1980,DEIXANDO UMA LACUNA NOS NOSSOS MEIOS ECONÔMICOS-SOCIAIS ONDE ERA BASTANTE ESTIMADO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

VEREADOR - ALOÍZIO FONTENELE

Despacho de Impressão e Interstício
Em 16/10/19 SH
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 1518/84

AO PROJETO DE LEI Nº 100/84

O VEREADOR ALUIZIO FONTENELE SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA, O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE JOSUÉ ABREU UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

A PROPOSIÇÃO É DAS MAIS JUSTAS, POIS VISA A HOMENAGEAR O SR. JOSUÉ TEIXEIRA DE ABREU, PORTUGUÊS QUE CHEGOU AO BRASIL EM 1923 ONDE RADICOU-SE. ESTABELECEU-SE EM NOSSO ESTADO COMO COMERCIANTE, CUJA A PRINCIPAL ATIVIDADE ERA A PANIFICAÇÃO.

HOMEM DIGNO E HONESTO, O HOMENAGEADO SOUBE GRANGEAR A ADMIRAÇÃO E RESPEITO DE TODOS. ATRAVÉS DO SEU TRABALHO, ELE TROUXE INÚMEROS BENEFÍCIOS AO NOSSO ESTADO, CARREANDO DIVISAS E OFERECENDO OPORTUNIDADE DE EMPREGOS A INÚMERAS PESSOAS.

EM FACE DO EXPOSTO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE outubro DE 1984.

Samuel Braga — PRESIDENTE

Aluízio Farias — RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 100/84

APROVADO EM 18/10/84 Presidente

DENOMINA DE JOSUÉ ABREU UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE JOSUÉ ABREU, EM HOMENAGEM AO SR. JOSUÉ TEIXEIRA DE ABREU, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES . PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE 10 DE 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1492/84

Fortaleza, 19 de outubro de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de JOSUÉ ABREU uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dep. Fed. Cesar Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA